

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 40 / 2018 - ASSEJU-EXT/JUIZCORR-EXT/CGJ

SEI n. 0001060-76.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 01 (um) selo em razão de falha no sistema operacional interno do 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Porto Velho/RO, informada via Ofício 5379/2018, da sequência alfanumérica a seguir descrita: A3ADW22500, do tipo "Digital - Notas".

Publique-se.

Des. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor-Geral da Justiça

Em 16 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 16/05/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0705912 e o código CRC A439456E.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 41 / 2018 - ASSEJU-EXT/JUIZCORR-EXT/CGJ

SEI n. 0001400-20.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 200 (duzentos) selos em razão de falha no sistema operacional interno do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Vale do Anari, comarca de Machadinho D'Oeste/RO, da sequência alfanumérica a seguir descrita: "L3AAD26104 a L3AAD26303", do tipo "Digital - Notas".

Publique-se.

Des. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor-Geral da Justiça

Em 16 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 16/05/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0706938 e o código CRC 9D9E9BEA.

Aviso de Extravio e Inutilização de Selos - Outros

SEI n. 0001427-03.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 02 (dois) selos holográficos cujo comunicado originou-se da CGJ do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Publique-se.

Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor Geral da Justiça

PORTARIA/CGJ N.º 41, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a informação contida no processo SEI n.º 0006210-83.2018.8.23.8000;

RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade n.º 132893, da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

Juiz Auxiliar da Corregedoria